Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Em 31 de março de 2020

DO/JFM/JM/TM 2202/20

LIVRAMENTO HOLDING S.A.
Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Em 31 de março de 2020
Conteúdo
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Balanços patrimoniais individuais e consolidados
Demonstrações do resultado individuais e consolidadas
Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas
Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas



Tel.: +55 48 3024 4455 Fax: +55 48 3024 4455

www.bdo.com.br

Rua Cristóvão Nunes Pires, 110, 6° andar Centro, Florianópolis, SC, Brasil

88010-120

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da Livramento Holding S.A. Florianópolis - SC

Introdução

Revisamos os balanços patrimoniais, individuais e consolidados da Livramento Holding S.A. ("Companhia"), identificados como controladora e consolidado, respectivamente, em 31 de março de 2020, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre estas demonstrações contábeis intermediárias, com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de demonstrações intermediárias.



Ênfase

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período, de R\$ 2.492, prejuízos acumulados individuais e consolidados de R\$ 454.327 (R\$ 451.835 em 31 de dezembro de 2019), capital circulante líquido positivo na controladora, de R\$ 4.068 (R\$ 4.077 em 31 dezembro de 2019) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 18 (capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 213, em 31 de dezembro de 2019). Como mencionado na referida nota explicativa, a Administração está adotando diversas medidas para reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, recuperar a posição patrimonial, a lucratividade e a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Essas condições, e na eventualidade da Administração não obter êxito na reestruturação da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A., referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisadas, para a qual emitimos relatório datado de 29 de abril de 2019, sem modificações.

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Livramento Holding S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, para a qual emitimos relatório datado de 10 de março de 2020, contendo modificações sobre o mesmo assunto contido no parágrafo de ênfase acima.

Florianópolis, 30 de abril de 2020.

BDO

BDO RCS Auditores Independentes SS CRC 2 SC 000202/F-1

Dioclécio Oechsler

Contador CRC 1 SC 23520/0-9

Balanços patrimoniais individuais e consolidados Em 31 de março de 2020 e 31 de dezembro de 2019 (Em Reais mil)

Ativo						Passivo e patrimônio líquido				
		Contro	ladora	Consol	idado			Contro	ladora	Conso
	Nota explicativa	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019		Nota explicativa	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020
Circulante						Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	3	3.745	3.998	4.158	4.342	Empréstimos e financiamentos	10	=	-	3.485
Contas a receber de clientes	4	-	=	1.062	1.159	Fornecedores	11	51	38	269
Impostos a recuperar	5	75	74	384	395	Obrigações tributárias	12	34	67	201
Despesas antecipadas		27	=	78	54	Obrigações sociais e trabalhistas		1	-	5
Partes relacionadas	7	788	591	-	-	Provisões passivas	15	-	-	379
Outras contas a receber		2	2	142	194	Partes relacionadas	7	380	380	1.608
Penalidades contratuais		-	-	265	265	Adiantamento de clientes		3	2	18
		4.637	4.665	6.089	6.409	Outras contas a pagar		101	101	106
								570	588	6.071
Não circulante										
Impostos a recuperar	5	76	76	76	76	Não circulante				
Fundos vinculados	6	1.175	1.164	4.639	4.595	Fornecedores	11	10	10	10
Investimentos em controladas	8b	72.748	73.427	-	-	Empréstimos e financiamentos	10	=	-	31.115
Imobilizado	9	3	5	145.320	147.317	Provisão para perdas sobre investimentos	8b	39.933	38.121	-
Intangível		-	-	702	702	Ações preferenciais resgatáveis	13	109.000	109.000	109.000
		74.002	74.672	150.737	152.690	Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	14	=	-	76.665
						CUSTs sinistradas	22b	-	-	4.839
								148.943	147.131	221.629
						Patrimônio líquido	16			
						Capital social		383.453	383.453	383.453
						Prejuízos acumulados		(454.327)	(451.835)	(454.327)
								(70.874)	(68.382)	(70.874)
Total do ativo		78.639	79.337	156.826	159.099	Total do passivo e patrimônio líquido		78.639	79.337	156.826

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

Consolidado

31/12/2019

3.477

365

236

379

1.608

17

110

10

32.067

109.000

75.446

4.762

383.453 (451.835)

(68.382)

159.099

221.285

6.196

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 (Em Reais mil)

		Controladora		Consolidado	
	Nota explicativa	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receita Iíquida de vendas	17		-	3.589	3.977
(-) Custos da operação	18	-	-	(3.237)	(2.192)
(=) Lucro bruto		-	-	352	1.785
(+/-) (Despesas)/receitas operacionais					
Despesas comerciais		-	=	=	=
Despesas gerais e administrativas		(47)	(5)	(194)	(163)
Equivalência patrimonial	8a	(679)	(51)	-	-
Provisão perdas s/ investimentos	8a	(1.812)	-	-	-
Receitas financeiras	19	46	3	83	90
Despesas financeiras	19	-	-	(806)	(1.103)
(=) (Prejuízo)/lucro líquido antes das provisões tributárias		(2.492)	(53)	(565)	609
Imposto de Renda e Contribuição Social	20.1	-	-	(115)	(145)
(=) (Prejuízo)/ lucro líquido do exercício operações continuadas		(2.492)	(53)	(680)	464
Resultado líquido das operações descontinuadas	23	-	-	(1.812)	(517)
Resultado do exercício		(2.492)	(53)	(2.492)	(53)

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 (Em Reais mil)

	Controla	dora	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019	
Prejuízo do exercício	(2.492)	(53)	(2.492)	(53)	
Resultados abrangentes	-	-	-	-	
Total do resultado abrangente do exercício	(2.492)	(53)	(2.492)	(53)	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido individuais e consolidadas (Em Reais mil)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	383.453	(438.305)	(54.852)
Prejuízo do período	-	(53)	(53)
Saldos em 31 de março de 2019	383.453	(438.358)	(54.905)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	383.453	(451.835)	(68.382)
Prejuízo do período	-	(2.492)	(2.492)
Saldos em 31 de março de 2020	383.453	(454.327)	(70.874)

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas Períodos de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019 (Em Reais mil)

	Controladora		Consoli	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019		
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	(2.492)	(53)	(2.492)	92		
Itens que não afetam o caixa operacional						
Depreciações e amortizações	-	-	1.997	2.006		
Ressarcimento por geração reduzida - contrato CCEAR	-	-	1.219	36		
Custs sinistradas	-	-	77	-		
Custo de captação do empréstimo	-	-	14	7		
Provisão para perda	1.812	-	-	-		
Resultado da equivalência patrimonial	679	51	-	-		
Encargos financeiros	-	-	722	956		
Bônus contratual O&M	-	-	- -	11		
	(1)	(2)	1.537	3.108		
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo						
Contas a receber	-	-	97	(230)		
Impostos a recuperar	(1)	-	11	51		
Despesas pagas antecipadamente	(27)	4	(24)	53		
Outras contas a receber	-	10	52	27		
Fornecedores	13	10	(96)	(819)		
Provisões passivas	-	-	-	(47)		
Obrigações sociais e trabalhistas	1	(11)	1	(7)		
Obrigações tributárias	(7)	1	(12)	(147)		
Adiantamento de clientes	-	-	1	-		
Outros passivos circulantes e não circulantes	- (01)	(1)	(4)	- (1.110)		
Caixa líquido das atividades operacionais	(21)	13	26	(1.119)		
Juros pagos	-	-	(732)	(847)		
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(23)	=	(23)	(42)		
Recursos liquidos provenientes das atividades operacionais	(23)	-	(755)	(889)		
Fluxo de caixa das atividades de investimentos						
Aquisições de bens do imobilizado/intangível/investimentos	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	46		
Caixa líquido das atividades de investimentos	-	-	-	46		
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos						
Redução dos empréstimos						
Operações com partes relacionadas	(197)	(89)	-	(23)		
Pagamento empréstimos - principal	-	-	(854)	(852)		
Custo de captação	-	-	(94)			
Fundos vinculados	(11)	-	(44)	(47)		
Caixa Iíquido das atividades de financiamentos	(208)	(89)	(992)	(922)		
(0.1.7.)						
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(253)	(78)	(184)	224		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.998	289	4.342	3.725		
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	3.745	211	4.158	3.949		
(Redução)/aumento de caixa e equivalentes de caixa	(253)	(78)	(184)	224		

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A Livramento Holding S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal em Florianópolis/SC.

Foi criada em outubro de 2011, a partir da associação da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A. e da Rio Bravo Energia I Fundo de Investimentos em Participações, atualmente denominada como Brasil Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações, para ser o veículo de investimento dos sócios na implantação de cinco centrais geradoras eólicas no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, formando, assim, o Complexo Eólico de Livramento.

O atual quadro societário da Companhia é composto pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Brasil Energia Renovável - FIP.

As centrais geradoras eólicas que fazem parte do Complexo Eólico Livramento são: a EOL Cerro Chato IV, a EOL Cerro Chato V, a EOL Cerro Chato VI, a EOL Cerro dos Trindade e a EOL Ibirapuitã.

Ao todo, o Complexo Eólico Livramento tem 79,2 MW médios de potência instalada, e comercializou, no Leilão A-3 de 2011, um total de 29 MW, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a partir de março de 2014.

Também foram comercializados 28,2 MW médios no Ambiente de Contratação Livre para entrega de energia a partir do ano de 2013.

Conforme exigido pelo Leilão, cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs) foram constituídas pelos sócios para estabelecerem-se como Produtoras Independentes de Energia Elétrica (PIEE), mediante a implantação e a exploração de cada uma das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento. As sociedades constituídas para serem titulares dos direitos de exploração das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento são a EOL Cerro Chato IV S.A., a EOL Cerro Chato V S.A., a EOL Cerro Chato VI S.A., a EOL Cerro dos Trindade S.A. e a EOL Ibirapuitã S.A.

Em 31 de março de 2020, as controladas diretas são:

	Percentual de
	Participação (%)
Eólica Cerro Chato IV S.A.	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	100

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

1.1. Falência da Wind Power Energia (WPE), empresa fornecedora dos aerogeradores

As atividades da Companhia iniciaram em dezembro de 2011, quando foram feitos os primeiros aportes de capital dos acionistas para fazer frente às despesas operacionais com as obras de implantação dos parques eólicos e algumas despesas administrativas iniciais.

Em 05 de dezembro de 2014, depois de passar todo o ano lidando com diversos pedidos de falência, a Wind Power Energia (WPE) apresentou perante a 4ª Vara Civil da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, um pedido de recuperação judicial.

Logo após o protocolo do pedido de recuperação judicial, a WPE demitiu mais de 400 funcionários da sua fábrica de aerogeradores em Recife e interrompeu completamente suas operações, inclusive a prestação de serviços de O&M.

Em 20 de dezembro de 2014, as Eólicas foram atingidas por fortes rajadas de ventos, provocadas por um evento climático raro chamado microexplosão, que derrubaram oito de um total de 27 aerogeradores do complexo.

Diante do acidente e do abandono, pela WPE, das atividades de O&M, as Eólicas contrataram empresas independentes para elaboração de um diagnóstico sobre as condições de operação dos aerogeradores, tendo sido surpreendidas com a conclusão de que não seria possível que um terceiro retomasse, imediatamente, a operação das Centrais Geradoras Eólicas Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade e garantisse a produção de energia.

Assim, conforme previsto nos contratos de venda de energia, as empresas protocolaram na ANEEL e nos seus clientes pedidos de suspensão dos contratos, devido ao abandono do O&M das Centrais Geradoras Eólicas pela WPE e ao acidente ocorrido, o que se caracteriza como caso fortuito ou força maior. A ANEEL se manifestou através do despacho nº 967, de 19 de abril de 2016. Atualmente, o processo ajuizado pela Companhia está em trâmite, aguardando julgamento.

As atividades de implantação da Central Geradora Eólica Ibirapuitã, contratadas com a empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., encerraram-se em julho de 2015. Dessa forma, em 31 de março de 2020, a central eólica encontra-se em operação comercial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de março de 2020, a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período de R\$ 2.492, prejuízos acumulados individuais e consolidados de R\$ 454.327 (R\$ 451.835 em 31 de dezembro de 2019), capital circulante líquido positivo na controladora de R\$ 4.068 (R\$ 4.077 em 31 de dezembro de 2019) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 18 (capital circulante líquido positivo no valor de R\$ 213 em 31 de dezembro de 2019). Essa situação é reflexo de eventos passados, não recorrentes.

A Administração entende que as demonstrações contábeis intermediárias foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia e sua controlada Eólica Ibirapuitã, revertendo a situação apresentada até o 1º trimestre de 2017. Dentre as medidas, em 24 de março de 2017 a Companhia aderiu junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD - ("CCEE AO" abril a dezembro de 2017), visando a redução total dos montantes de Energia Elétrica de todos os contratos firmados no ACR das SPEs de Livramento Holding e com posterior recontratação no Mercado Livre somente da Eólica Ibirapuitã S.A. Em 24 de abril de 2017, a CCEE divulgou o resultado desse MCSD em que as SPEs de Livramento Holding S.A. foram contempladas com a descontratação de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Adicionalmente, em maio de 2017, a Companhia aderiu ao MCSD A4+, objetivando a rescisão de 100% dos montantes de energia elétrica dos contratos firmados no ACR. Novamente a Livramento Holding S.A. foi contemplada com a descontratação total e a consequente rescisão de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Parte da energia descontratada de forma permanente foi vendida em leilão privado de longo prazo realizado pela Livramento, com fornecimento de energia pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2031 através da SPE operacional Eólica Ibirapuitã.

O objetivo da controlada Eólica Ibirapuitã ao participar do mecanismo foi a possibilidade de reduzir de maneira significativa o risco da geração devido à sazonalidade dos ventos, bem como o alinhamento do volume contratado com a Garantia Física do Parque Eólico Ibirapuitã. Além disso, a SPE operacional negociou a venda de parte dessa energia no Mercado Livre a preços superiores aos valores dos contratos firmados com as Distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada. Ainda de acordo com a energia gerada pelo Parque Ibirapuitã, será possível vender o excedente da produção medida mês a mês, o que vem acontecendo desde abril de 2017.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Com relação as SPEs com atividades suspensas, a Companhia aguarda decisão judicial sobre o excludente de responsabilidade para decidir sobre o destino dos parques sinistrados. Adicionalmente, a Administração entende que os direitos de exploração (autorização) podem ser comercializados e busca investidores no mercado para uma potencial venda dos ativos. Assim sendo, o Grupo está apresentando essas operações como descontinuadas.

1.3. Autorizações

O Ministério de Estado de Minas e Energia autorizou as controladas da Companhia a estabelecerem-se como PIEE, mediante a implantação e a exploração da Centrais Geradoras Eólicas, conforme portarias demonstradas a seguir:

		Data	Capacidade	
Controlada	Portaria	publicação	instalada	Prazo de duração
Eólica Cerro Chato IV S.A.	139	16/03/2012	10.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato V S.A.	141	16/03/2012	12.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato VI S.A. (*)	81	24/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	103	06/03/2012	8.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Ibirapuitã S.A. (*)	68	22/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação

(*) Conforme carta enviada para ANEEL, a capacidade instalada foi reduzida de 30.000 kW para 24.000 kW.

2. Base de preparação

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2020, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não conflitam com as do CPC.

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 23 de abril de 2020.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e fundos vinculados que estão a valor justo.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Estas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Demonstrações contábeis intermediárias individuais

As demonstrações contábeis intermediárias individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e são divulgadas em conjunto com as demonstrações contábeis intermediárias consolidadas.

Nas demonstrações contábeis intermediárias individuais, as controladas são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial. Os mesmos ajustes são feitos tanto nas demonstrações contábeis intermediárias individuais quanto nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas para chegar ao mesmo resultado e patrimônio líquido atribuível aos acionistas da Controladora.

b) Demonstrações contábeis intermediárias consolidadas

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas são preparadas em conformidade com os princípios de consolidação emanados da legislação societária brasileira, e compreendem as demonstrações contábeis intermediárias da Companhia e de suas sociedades controladas.

As práticas contábeis são consistentemente aplicadas em todas as Companhias consolidadas, sendo que as consolidações tomaram como parâmetro a data-base de 31 de março de 2020.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Nas demonstrações contábeis intermediárias consolidadas são eliminadas as contas correntes, as receitas e despesas entre as sociedades consolidadas e os resultados não realizados, bem como os investimentos, sendo destacada a participação de minoritários nos investimentos em que a Companhia detém percentual superior a 50% do capital da investida, com poder de governar as políticas financeiras e operacionais (participação ativa na administração), quando aplicável.

As seguintes políticas contábeis são aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis intermediárias consolidadas:

Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nesses retornos devido ao poder que exerce sobre a entidade. As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que a Companhia deixa de ter o controle.

Transações, saldos e ganhos não realizados em transações entre controladas da Companhia são eliminados. Os prejuízos não realizados também são eliminados a menos que a operação forneça evidências de uma perda (impairment) do ativo transferido. As políticas contábeis das controladas são alteradas, quando necessário, para assegurar a consistência com as políticas adotadas pela controladora.

As demonstrações contábeis intermediárias consolidadas incluem as operações da Companhia e das seguintes empresas controladas, cuja participação percentual na data do balanço é assim resumida:

Participação direta

Razão social	Sede	Situação	Percentual de (%	
	•		31/03/2020	31/12/2019
Eólica Cerro Chato IV S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	Florianópolis/SC	Sinistrada	100	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	Florianópolis/SC	Em operação	100	100

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

2.2. Principais políticas contábeis

2.2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

2.2.2. Instrumentos financeiros

O CPC 48 estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos para comprar ou vender itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Classificação - ativos e passivos financeiros

O CPC 48 contém três principais categorias de classificação para ativos financeiros: mensurados ao custo amortizado, ao Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA) e ao Valor Justo por meio do Resultado (VJR). A norma elimina as categorias existentes no CPC 38 de mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

 Redução ao valor recuperável (impairment) - ativos financeiros e ativos contratuais

O CPC 48 substitui o modelo de "perdas incorridas" do CPC 38 por um modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O novo modelo de perdas esperadas se aplicará aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais e ativos contratuais. As provisões para perdas esperadas foram mensuradas com base nas perdas de crédito esperadas para a vida inteira, ou seja, perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

2.2.3. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de energia elétrica no curso normal das atividades da Companhia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente. As Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) serão estabelecidas quando existir uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da estimativa é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável. No caso de acordos para valores refinanciados, as contas a receber não consideram encargos financeiros, atualização monetária ou multa.

2.2.4. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, formação ou construção.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condições necessárias para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados, e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados. A seguir, segue a estimativa de vida útil do imobilizado:

	Vida útil
Edificações obras civis e benfeitorias	29 anos
Máguinas e equipamentos	25 anos

Demonstrado ao custo, reduzido das depreciações de bens do imobilizado, calculadas pelo método linear, de acordo com as taxas divulgadas na Nota Explicativa nº 9.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado.

Reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. O custo das principais renovações é incluído no valor contábil do ativo no momento em que for provável que os benefícios econômicos futuros que ultrapassarem o padrão de desempenho inicialmente avaliado para o ativo existente fluirão para a Companhia. As principais renovações são depreciadas ao longo da vida útil restante do ativo relacionado.

Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado e outros ativos não circulantes são revistos anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

2.2.5. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos. quando aplicável correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo, quando aplicável. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

2.2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

2.2.7. Empréstimos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido ("pro rata temporis").

2.2.8. Reconhecimento de receita

O Pronunciamento Contábil CPC 47 estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida.

Toda energia produzida pela Companhia é vendida através de Contratos de Comercialização no Ambiente de Comercialização Livre. Todos os contratos da Companhia possuem características similares, descritas a seguir: (i) quantidades de energia por MWh mensais determinadas, ou seja, a Companhia tem a obrigação de entregar a energia contratada aos seus clientes; (ii) preços fixos da energia por MWh durante toda vigência do contrato; (iii) as obrigações de desempenho são atendidas mensalmente, uma vez que é dessa forma que os contratos são firmados e controlados; e (iv) a Companhia não possui histórico de inadimplência, ou seja, o recebimento da contraprestação da obrigação de desempenho não é afetado em função do risco de crédito.

Dessa forma, com base nas características dos contratos descritas acima, a Companhia e suas controladas entendem que suas obrigações de desempenho são identificáveis, precificáveis e realizáveis mensalmente, o que não impactou o reconhecimento da receita a partir da entrada em vigência do novo CPC.

2.2.9. Imposto de Renda e Contribuição Social

Lucro Real

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício correntes são calculados com base nas alíquotas anuais de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 (base anual) para Imposto de Renda e 9% sobre o lucro tributável para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou o prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar em relação aos exercícios anteriores.

2.2.10. Mudanças em práticas contábeis

Novas normas, alterações e interpretações em vigor para exercícios iniciados em ou após 01 de janeiro de 2019

- a) Emissão da interpretação IFRIC 23: incertezas no tratamento de impostos sobre a renda. Estabelece aspectos de reconhecimento e mensuração da norma IAS 12 quando existir incertezas sobre o tratamento do Imposto de Renda relacionados a impostos ativos ou passivos e correntes ou diferidos, baseados em lucros tributáveis, prejuízos fiscais, bases tributáveis, perdas fiscais não utilizadas, créditos fiscais não utilizados e alíquotas fiscais. Esta interpretação é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019. A Companhia não teve impactos significativos nas suas demonstrações contábeis;
- b) Alteração da norma IAS 19: alterações no plano em casos de redução ou liquidação. Esclarece aspectos de mensuração e reconhecimento no resultado de efeitos de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2019. A Companhia não teve e não espera impactos em possíveis eventos futuros de reduções e liquidações em planos de benefícios a empregados;
- c) Alteração da norma IFRS 3: definição de negócio. Esclarece aspectos para a definição de negócio, de forma a esclarecer quando uma transação deve ter tratamento contábil de combinação de negócios ou aquisição de ativos. Esta alteração na norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos em possíveis eventos futuros de combinações de negócios ou aquisição de ativos;
- d) Alteração das normas IAS 1 e IAS 8: definição de materialidade. Esclarece aspectos de materialidade para o enquadramento da norma contábil onde este conceito é aplicável. Estas alterações de normas são efetivas para exercícios iniciando em/ou após 01 de janeiro de 2020. A Companhia não espera impactos significativos nas suas demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Control	adora	Consolidado		
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019	
Bancos conta movimento	21	28	75	82	
Aplicações financeiras	3.724	3.970	4.083	4.260	
	3.745	3.998	4.158	4.342	

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3.

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em aplicações em instituições financeiras de primeira linha e são as aplicações financeiras são destinadas às manutenções operacional e administrativa da Companhia.

Contas a receber de clientes

Consoli	dado
31/03/2020	31/12/2019
1.062	1.159
1.062	1.159
	1.062

Em 31 de março de 2020, o saldo de provisão de energia representa a venda do mês de março, cujas faturas serão emitidas no mês subsequente.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
PIS a recuperar	-	-	23	24
COFINS a recuperar	-	-	102	112
IRJ a compensar	125	-	196	3
IRRF s/ aplicação	15	89	85	159
Outros	11_	61	54	173
	151	150	460	471
Circulante	75	74	384	395
Não circulante	76	76	76	76

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

6. Fundos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Reserva Especial	1.175	1.164	1.175	1.164
Aplicação Bradesco DI- O&M	-	-	689	682
Aplicação Bradesco DI - Serviço da Dívida			2.775	2.749
	1.175	1.164	4.639	4.595

O saldo de Fundos Vinculados refere-se à aplicação financeira no fundo de investimento Bradesco referenciado DI, corrigida pelo CDI. A totalidade da carteira desses fundos de investimento é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou pelas operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Essa aplicação está vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), como parte da garantia concedida àquela instituição financeira em decorrência de empréstimos tomados. As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BNDES.

7. Partes relacionadas

		Control	Controladora		idado
Contas a receber	Natureza	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Cerro Chato IV	Despesas a Reembolsar	148	109	-	-
Cerro Chato V	Despesas a Reembolsar	209	164	-	-
Cerro Chato VI	Despesas a Reembolsar	342	251	-	-
Cerro dos Trindade	Despesas a Reembolsar	89	67		
		788	591	<u> </u>	-
Circulante		788	591	-	-
		Contro	ladora	Conso	lidado
Contas a pagar	Natureza	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Eletrosul	Contas a pagar	31	31	1.260	1.260
Brasil Plural	Contas a pagar	349	349	348	348
		380	380	1.608	1.608

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 31 de março de 2020, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia, totalizou R\$ 38 (R\$ 36 em 31 de março de 2019), e inclui salários, honorários e remuneração variável.

Não há nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como a Companhia e suas controladas não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Adicionalmente, também não oferecem outros benefícios no desligamento de seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

8. Participação em empresas controladas

Em 08 de agosto de 2012, através da transferência por alienação dos acionistas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Rio Bravo Energia I - Fundo de Investimento de Participações e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, a Companhia tornou-se a titular da totalidade das ações de emissão das controladas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro dos Trindade S.A. e Eólica Ibirapuitã S.A.

a) Informações financeiras das controladas

				Cerro dos	
31/03/2020	Cerro Chato IV	Cerro Chato V	Cerro Chato VI	Trindades	Ibirapuitã
Participação (%)	100	100	100	100	100
Ativo total	7.367	8.733	15.974	5.850	113.799
Passivo	17.378	15.835	34.025	10.621	41.051
Patrimônio líquido	(10.011)	(7.102)	(18.051)	(4.771)	72.748
Resultado do período	(387)	(383)	(784)	(258)	(679)

b) Movimentação das participações em empresas controladas

	Saldos em 31/12/2019	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/03/2020
Ibirapuitã	73.427	(679)	72.748
Total - Continuadas	73.427	(679)	72.748
Eólica Cerro Chato IV S.A.	(9.624)	(387)	(10.011)
Eólica Cerro Chato V S.A.	(6.719)	(383)	(7.102)
Eólica Cerro Chato VI S.A.	(17.265)	(784)	(18.049)
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	(4.513)	(258)	(4.771)
Total - Descontinuadas	(38.121)	(1.812)	(39.933)
Total	35.306	(2.491)	32.815

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

9. Imobilizado

		Consolidado			
	Taxas anuais de depreciação (%)	Custo em 31/03/2020	Depreciação acumulada	Valor líquido 31/03/2020	Valor líquido 31/12/2019
Em serviço Geração					_
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	25.842	(4.694)	21.148	21.361
Máquinas e equipamentos	3,8	153.310	(31.554)	121.756	123.409
Móveis e utensílios	6,25	26	(23)	3	5
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	3,33	15.281	(2.472)	12.809	12.938
(-) Impairment (a)	3,8	(16.629)	-	(16.629)	(16.629)
Em curso Geração					
Material em depósito		6.233	-	6.233	6.233
Adiantamento a fornecedores		101.237	-	101.237	101.237
(-) Provisão para perda		(101.237)	-	(101.237)	(101.237)
Total imobilizado		184.063	(38.743)	145.320	147.317

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Demonstramos a seguir, a movimentação do imobilizado para o período de três meses findos em 31 de março de 2020 e 2019:

	Consolidado			
Movimentação do ativo imobilizado, líquido	31/12/2019	Depreciação	31/03/2020	
Em serviço				
Geração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.361	(213)	21.148	
Máquinas e equipamentos	123.409	(1.653)	121.756	
Móveis e utensílios	5	(2)	3	
Sistema de transmissão e conexão				
Máquinas e equipamentos	12.938	(129)	12.809	
(-) Impairment (c)	(16.629)	-	(16.629)	
Em Curso				
Geração				
Material em depósito	6.233	-	6.233	
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	101.237	
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	(101.237)	
	147.317	(1.997)	145.320	

	Consolidado				
Movimentação do ativo imobilizado, líquido	31/12/2018	Baixas	Depreciação	31/03/2019	
Em serviço	·				
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	22.224	-	(215)	22.009	
Móveis e utensílios	12	-	-	12	
Máquinas e equipamentos	127.361	-	(1.663)	125.698	
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	13.448	-	(128)	13.320	
(-) Impairment (c)	(10.121)	-	-	(10.121)	
Em Curso					
Geração					
A ratear (b)	46	(46)	=	-	
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	101.237	
Material em depósito	6.233	-	-	6.233	
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	(101.237)	
Máquinas e equipamentos		-	-	-	
	159.202	(46)	(2.006)	157.151	

(a) Adiantamentos a fornecedores

O montante de R\$ 101.237, refere-se ao total dos valores adiantados pela Companhia ao fornecedor Wind Power. Devido ao não cumprimento das obrigações pelo contratado, este valor encontra-se integralmente provisionado.

Contextualizando o motivo da provisão, em 05 de dezembro de 2014, a Wind Poder apresentou pedido de Recuperação Judicial. Em 12 de fevereiro de 2015, foi publicado edital da 1ª Lista de Credores, elaborada pela Wind Power, em que a Eólica Cerro Chato IV S.A.; a Eólica Cerro Chato V S.A.; a Eólica Cerro Chato VI S.A.; a Eólica Cerro dos Trindade S.A. e a Eólica Ibirapuitã S.A.; em conjunto com a Eólica Chuí I S.A.; a Eólica Chuí II S.A.; a Eólica Chuí V S.A.; a Eólica Chuí VI S.A. e a Eólica Chuí VII S.A. foram listadas com um crédito de R\$ 157.848. As empresas apresentaram Divergência de Crédito solicitando a sua alteração para R\$ 307.437.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 11 de maio de 2015, o Administrador Judicial apresentou a 2ª Lista de Credores, com seu parecer acerca da Divergência, acolhendo-a parcialmente, aceitando o aumento do crédito até o limite do valor anteriormente executado pelas empresas em face da Wind Power, no montante de R\$ 239.974, sendo R\$ 164.202 devidos à Eólica Cerro Chato IV S.A.; à Eólica Cerro Chato V S.A.; à Eólica Cerro Chato VI S.A.; à Eólica Cerro dos Trindade S.A. e à Eólica Ibirapuitã S.A. Em 19 de março de 2018, ocorreu a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial da Wind Power foi aprovado por todas as classes de credores. Em 07 de fevereiro de 2019, ocorreu a homologação judicial do referido Plano.

Uma das alternativas para o pagamento dos credores é a venda de determinados ativos pela Wind Power, que deverá ocorrer no prazo de até 24 meses após a homologação do Plano.

(b) A ratear

O saldo registrado no imobilizado em curso a ratear refere-se aos custos operacionais com a construção dos parques eólicos que ainda não foram alocados a rubricas específicas do imobilizado.

(c) Impairment

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2019, avaliação individual de todas as suas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) quanto aos aspectos do impairment. A Companhia classificou cada projeto eólico como uma UGC e efetuou o teste por autorização concedida.

O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O impairment está sendo ajustado proporcionalmente à depreciação dos bens.

Para as UGCs que não possuem fluxo de caixa, o valor recuperável foi estimado com base no valor de venda dos ativos remanescentes.

Anualmente, a Companhia revisa as premissas e resultados, o que gera complemento ou reversões de impairment. A adição de impairment na controlada Ibirapuitã ocorrida em 2019, decorre principalmente dos efeitos negativos resultantes da diminuição da Garantia Física divulgada no final do ano pela EPE, com efeitos a partir de 2020.

Principais premissas adotadas

Taxa de desconto para o fluxo de caixa (WACC) Preço da receita

PIS e COFINS

Taxa de fiscalização da ANEEL Depreciação Pessoal, materiais, serviços e outros

Prazos do fluxo de caixa Índice de geração 2019

6,18% pós-tax

De acordo com os contratos de CCEAL vigentes e PLD médio projetado para as vendas ocorridas no ambiente livre.

3,65% sobre a receita bruta (SPEs são optantes pelo lucro presumido)

0,4% da receita bruta

De acordo com as taxas ANEEL

Orçamento financeiro apurado por Unidade Geradora de Caixa (UGC)

Prazos das autorizações

Média de geração desde o início da operação.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado			
	31/03/2020	31/12/2019		
BNDES - Principal	34.999	35.853		
BNDES - Encargos	122	132		
BNDES - Custo de captação	(521)	(441)		
Total	34.600	35.544		
Circulante	3.485	3.477		
Não circulante	31.115	32.067		

A movimentação dos empréstimos ocorreu da seguinte forma:

	Consolidado		
	31/03/2020	31/12/2019	
Circulante			
Saldo no início do exercício	3.477	3.540	
Transferências do não circulante	866	3.225	
Amortização (principal e encargos)	(1.585)	(6.768)	
Encargos	722	3.465	
Adição custo de captação	(9)	(14)	
Amortização do custo de captação	14	29	
Saldo no final do exercício	3.485	3.477	
Não circulante			
Saldo no início do exercício	32.067	35.423	
Adição custo de captação	(86)	(131)	
Transferências para o circulante	(866)	(3.225)	
Saldo final do exercício	31.115	32.067	
	34.600	35.544	

O montante de empréstimos tem a seguinte composição por ano de vencimento:

31/03/2020
2.644
3.364
3.364
3.364
3.364
18.500
34.600

Em 31 de março de 2020, a Companhia possui registrado no passivo não circulante o montante de R\$ 31.115, referente a segunda parcela dos empréstimos obtidos junto ao Banco.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 29 de dezembro de 2017, foi assinado novo contrato de financiamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social, o qual determinou que os saldos deixassem de ser atualizados pela TJLP + 2,18% a.a. e a partir da adoção do novo contato os encargos passariam para TJLP + 3,27% a.a. (o montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal dos financiamentos).

Além disso, houve a troca dos recebíveis oriundos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para os negociados no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A Companhia ofereceu, a título de garantias, além dos recebíveis, os seguintes instrumentos: alienação fiduciária de bens e equipamentos, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia e valores caucionados em contas reservas.

A Companhia possui obrigação anual, ao encerramento do exercício, de covenants (cláusulas restritivas) de financiamentos exigidos após o início do prazo de amortização correspondente à apuração de um "Índice de cobertura do serviço da dívida" >/ 1,3 ao final do exercício, o qual foi cumprido pela Companhia no exercício de 2019.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	61	28	174	251
TUST provisão		20	105	124
	61	48	279	375
Circulante	51	38	260	365
Não circulante	10	10	10	10
TUST provisão Circulante	61	20 48 38	105 279 269	37

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consol	idado
	31/03/2020	31/12/2019	31/03/2020	31/12/2019
ISS a pagar	-	-	1	6
CSRF a pagar	20	21	42	47
IRRF a pagar	1	1	1	2
INSS a pagar	-	-	28	28
IRPJ sobre receita	13	26	87	26
CSLL sobre receita	-	11	42	10
PIS sobre receita	-	-	-	20
COFINS sobre receita	-	8	-	97
	34	67	201	236

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

13. Ações preferenciais resgatáveis

Corresponde a R\$ 109.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2019) de ações preferenciais, resgatáveis a critério dos acionistas da Companhia, emitidas de acordo com ata de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de junho de 2013, 04 de dezembro de 2013, 17 de fevereiro de 2014 e 26 de maio de 2014.

Além dos direitos previstos no Estatuto Social para todas as classes de ações preferenciais, as referidas ações conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Adicionalmente, salienta-se que o pagamento da remuneração dessas ações se dará pela distribuição de dividendos, a partir do momento em que a Companhia gerar lucros. Não existe nenhuma outra forma de remuneração das referidas ações. A apresentação desse instrumento está de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 39, que descreve que ações preferenciais que possuem as características anteriormente descritas devem ser apresentadas como passivo financeiro.

Tais ações não possuem prazo de vencimento, ou seja, podem ser resgatadas a qualquer momento pelos seus portadores. Por outro lado, os instrumentos de financiamento em vigor não permitem a redução de capital sem a anuência dos credores. Além disto, esta anuência só poderá ser concedida no momento em que a Companhia cumprir determinadas obrigações contratuais. Atualmente, a Administração da Companhia entende que somente cumprirá a totalidade destas obrigações a partir do fim do exercício de 2021. Assim sendo, estas ações preferenciais resgatáveis estão classificadas no passivo de longo prazo.

Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR

Os contratos firmados no ambiente regulado foram suspensos de abril a dezembro de 2017 e rescindidos a partir de janeiro de 2018, de forma permanente. Sendo assim, 100% da energia disponível vem sendo comercializada no mercado livre, através de leilões privados promovidos pelo Grupo Eólicas do Sul, e não há mais o risco do crescimento desta provisão de ressarcimento por geração reduzida devido a uma performance abaixo do previsto na produção de energia.

O saldo remanescente dos contratos CCEARs que havia sido previsto pela Administração até o exercício findo em 2017, é diferente do divulgado como oficial pela CCEE em 2018. Basicamente, a divergência numérica para maior está na data-base do PLD médio utilizado. Pela leitura dos contratos, a Companhia utiliza 31 de março de 2017, data em que não há mais a obrigação de entrega de energia ao ambiente regulado, ao passo que a Câmara de Energia utiliza 31 de dezembro de 2017.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

A Eólica Ibirapuitã S.A. discutiu a forma de cálculo administrativamente com a ANEEL, mas teve seu pleito negado pela referida agência em maio de 2019, motivo pelo qual para efeito de provisões no passivo de longo prazo, o que está registrado na data base março de 2020 é o montante calculado pela CCEE para todo o complexo eólico de Livramento. Os valores a serem ressarcidos às distribuidoras serão objeto de negociação bilateral e estão sendo atualizados à IPCA.

	Consolidado		
	31/03/2020	31/12/2019	
Saldos no início do exercício	75.446	71.558	
Variação do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado			
- Ibirapuitã	-	1.160	
Variação IPCA sobre saldo de provisão acumulado	1.219	2.392	
Variação do PLD médio sobre o saldo de provisão acumulado			
- SPEs sinistradas	-	336	
Saldos no final do exercício	76.665	75.446	

15. Provisões passivas

As provisões passivas referem-se a compromissos futuros assumidos e ainda não concluídos na data do início da operação comercial do empreendimento. Os referidos valores foram capitalizados no início da operação comercial do empreendimento.

	Consolidado	
	31/03/2020	31/12/2019
Serviços de Engenharia	379	379
	379	379

16. Patrimônio líquido

Capital social

	3	1/03/2020			31/12/2019	
_	Ações	%	Valor (R\$)	Ações	%	Valor (R\$)
CGT Eletrosul	319.802.974	83,4	319.803	319.802.974	83,4	319.803
Brasil Energia Renovável - FIP	63.649.558	16,60	63.650	63.649.558	16,60	63.650
_	383.452.532	100	383.453	383.452.532	100	383.453

Em Assembleia Geral realizada no dia 18 de novembro de 2019, a Companhia levou a conhecimento dos demais acionistas a transferência da participação acionária da Elos (Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social) para a titularidade da CGT Eletrosul.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 31 de março de 2020, o capital social é composto de 383.452.532 ações ordinárias (383.452.532 em 31 de dezembro de 2019) que não possuem valor nominal e a integralidade das ações pertence a acionistas domiciliados no país.

Além das ações ordinárias, a Companhia possui 109.000.000 de ações preferenciais emitidas, subscritas e integralizadas, conforme Nota Explicativa nº 13.

			Consolidado e	Controlador	a	
			Ações			
	PL	%	resgatáveis	%	Total	%
CGT Eletrosul	319.803	83,40	64.310	59,00	384.113	78,00
Brasil Energia Renovável - FIP	63.650	16,60	44.690	41,00	108.340	22,00
	383.453	100,00	109.000	100,00	492.453	100,00

Conforme Estatuto Social, o Capital autorizado da Companhia é de R\$ 492.453 e o Conselho de Administração está autorizado a deliberar pelo aumento do Capital Social da Companhia até esse limite, mediante a correspondente emissão de ações.

As ações ordinárias encontram-se totalmente subscritas e integralizadas.

17. Receita operacional liquida

	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	
Penalidade - WEG	-	(10)	
Energia Elétrica de curto prazo - CCEE	(9)	7	
Receita de venda de energia - Comercialização	137	130	
Receita de venda de energia - MCSD	3.606	4.298	
Deduções da receita bruta			
PIS	(22)	(77)	
COFINS	(104)	(353)	
Taxa de fiscalização - ANEEL	(19)	(18)	
Receita líquida operacional	3.589	3.977	

18. Custos de operação

	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	
Serviços de terceiros	(1.009)	(882)	
Compra de energia elétrica para revenda	-	-	
Ressarcimento por geração reduzida - CCEAR (14)	(87)	(36)	
Encargos de uso da transmissão	(332)	(293)	
Depreciação	(1.605)	(1.613)	
Outros	18	774	
Arrendamentos e aluguéis	(48)	(37)	
Seguros	(125)	(53)	
Pessoal e administradores	(49)	(52)	
	(3.237)	(2.192)	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

19. Receitas e despesas financeiras

	Controladora		Consol	idado
	31/03/2020	31/03/2019	31/03/2020	31/03/2019
Receitas de aplicações financeiras	46	3	83	90
Receitas financeiras	46	3	83	90
Encargos dívida	-	-	(736)	(963)
Despesas bancárias	-	-	(22)	4
Tarifa prestação fiança	-	-	(47)	(142)
Outras despesas financeiras			(1)_	(2)
Despesas financeiras	-	-	(806)	(1.103)
Total líquido	46	3	(723)	(1.013)

20. Imposto de Renda e Contribuição Social

20.1. Tributos correntes

A Companhia apurou o Imposto de Renda e a Contribuição Social a pagar de acordo com o regime do "lucro real". Neste regime, o lucro operacional tributável é ajustado por adições ou exclusões de acordo com a legislação vigente.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 31 de março de 2020 e 2019.

Os valores reportados como despesa de imposto de renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias como segue:

	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	
(Prejuízo)/lucro líquido antes do IR e CSLL Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e	(565)	609	
Contribuição Social	34%	34%	
Imposto de renda e Contribuição social às alíquotas da legislação	-	(207)	
Outras adições/exclusões	(115)	62	
Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	(115)	(145)	

O - -- - - 1! -l - -l -

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

20.2. Tributos diferidos

A Companhia acumula prejuízos fiscais que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente e, portanto, ensejariam o registro de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas. Dessa forma, a Companhia aguarda a melhor oportunidade de utilização desses créditos para então fazer seu reconhecimento.

21. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Em 31 de março de 2020, a Companhia não possui nenhum contrato que envolva operações com derivativos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

	Consolidado				
	31/03/2020		31/12/2019		
	Valor justo		Valor justo		
	por meio do	Custo	por meio do	Custo	
	resultado	Amortizado	resultado	Amortizado	
Ativos financeiros					
Contas correntes bancárias	-	75	-	82	
Aplicações financeiras	4.083	-	4.260	-	
Fundos vinculados	4.639	-	4.595	-	
Contas a receber de clientes	-	1.062	-	1.159	
Outras contas a receber	-	142	-	194	
Passivos financeiros					
Empréstimos e financiamentos	-	34.600	_	35.544	
Fornecedores	-	279	_	375	
Outras contas a pagar	-	106	-	110	

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras sujeitos a riscos de variação de índices flutuantes.

O cenário-base provável para 31 de março de 2020, foi definido através de premissas disponíveis no mercado e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previsto para 31 de março de 2019. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável.

Índices CDI TJLP	31/0	Taxa 31/03/2020 3,65% 5,09%		ário I ∆ 25% 4% 66%	Cenário remoto ∆ 50% 1,83% 7,64%	
	Saldos em 31/03/2020	Exposição	-	enário ível (25%)	Cenário remoto (50%)	
Ativo (redução) Fundos Vinculados	4.639	С	DI	127	85	
Passivo (aumento) Empréstimos e Financiamentos	34.600	TJI	_P	2.201	2.642	

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o ponto em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros de curto prazo.

d. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas.

Os objetivos da Companhia e suas controladas são administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar a eficácia de custos.

22. Contingências

Em 31 de março de 2020, conforme os assessores jurídicos da Companhia, tramitam, nas esferas judicial e administrativa, processos cíveis, trabalhistas e fiscais considerados pelos assessores jurídicos da Companhia como de risco possível, provável e remoto de materialização.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Os valores referentes aos processos considerados de risco provável estão previstos nos passivos da Companhia. Os processos de risco possível e aqueles que a Companhia entende que merecem destaque serão a seguir detalhados.

a. Excludente de responsabilidade (perda possível)

Em 24 de fevereiro de 2016, as Eólicas Cerro Chato IV, V, VI e Cerro dos Trindade, fundamentadas na ocorrência de caso fortuito e força maior, entraram com ação judicial para pleitear na justiça o reconhecimento de excludente de responsabilidade e onerosidade excessiva das obrigações contraídas pelas Autoras nos CCEARs, CUST e CCTs, buscando, assim, a rescisão desses contratos, sem aplicação de penalidade ou sanção alguma, e com manutenção das suas outorgas.

O valor estimado envolvido na presente demanda é de R\$ 89.511, considerando as receitas a serem recebidas e os valores devidos referentes ao ressarcimento anual e quadrienal, bem como penalidades de lastro, relativos aos CCEARs, e ainda os valores devidos ao ONS e às concessionárias de transmissão, referente aos CUSTs.

Destaca-se que ao valor estimado deverão ser somadas correção monetária, juros, multas, honorários advocatícios e penalidade adicionais a serem determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores de ressarcimento anual e quadrienal incluídos no valor estimado da presente demanda, estão registrados no passivo de longo prazo.

Na mesma ação, as Eólicas pediram antecipação de tutela objetivando provimento judicial para determinar que: (i) fossem suspensas todas as obrigações das Autoras no âmbito dos CCEAR; (ii) fossem suspensos os efeitos referentes à contabilização da energia não produzida pelas Autoras desde 20 de dezembro de 2014; (iii) a ANEEL e a CCEE se abstivessem de aplicar qualquer penalidade às Autoras em decorrência da apuração de eventuais débitos no mercado de curto prazo da CCEE ou da necessidade de contratação de lastro para suprimento da energia comercializada pelas Autoras nos CCEAR; (iv) fossem suspensas as obrigações contraídas pelas Autoras nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, todos celebrados entre as Autoras e o ONS, em especial no que se refere à obrigação de pagamento do montante de uso acordado em citados contratos; (v) com o reconhecimento da suspensão dos CUSTs/CCT, seja determinado de imediato ao ONS que se abstenha de executar as garantias de pagamento fornecidas no âmbito dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013; (vi) fossem suspensos os procedimentos de desligamento das Autoras da CCEE.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Devido à premência dos prejuízos noticiados que poderiam advir do desligamento do sistema de energia elétrica, em 03 de março de 2016 o Juiz designado para o caso deferiu a tutela preventiva, até que o feito possa ser melhor analisado, suspendendo cautelarmente qualquer penalidade às Autoras, inclusive o processo de desligamento no Sistema Integrado Nacional, até ulterior deliberação do Juízo e após a manifestação dos Réus.

Em 11 de dezembro de 2018, o juiz designado confirmou que a decisão anterior alcança os CUSTs nos 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013 celebrados com o ONS, determinando a sua suspensão, bem como que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir das Autoras os valores em aberto, decorrentes dos CUSTs, até ulterior deliberação. Em 11 de junho de 2019, o Juiz da causa reverteu a referida decisão, após a apresentação de embargos de declaração pelo ONS.

Em 21 de agosto de 2019, as autoras interpuseram Agravo de Instrumento, para discutir a decisão. Em 23 de outubro de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atribuiu efeito suspensivo ao referido Agravo para novamente suspender os CUSTs, determinando que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os valores referentes aos encargos de uso do sistema de transmissão.

b. Ações monitórias ONS (perda possível)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (NOS) notificou administrativamente as empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A solicitando o pagamento dos saldos em aberto decorrentes dos CUSTs nos 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, bem como a apresentação das garantias vencidas, sob pena de rescisão dos referidos CUSTs.

Após trocas de correspondência entre as partes, em agosto de 2018 o ONS formalizou a rescisão dos referidos contratos e em dezembro de 2018 ingressou com quatro ações monitórias em face das empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., objetivando cobrar o valor total de R\$ 217, referente aos valores devidos ao ONS decorrentes dos CUSTs nos 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013.

Em relação às quatro ações monitórias, uma foi extinta sem julgamento de mérito e as outras três foram suspensas, em razão da decisão de dezembro de 2018, descrita no item "a" acima.

Além dos valores devidos ao ONS, objeto das ações monitórias, são devidos aproximadamente R\$ 4,4 milhões às concessionárias de transmissão.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Destaca-se que aos valores ora descritos deverão ser somadas correção monetária, juros, multas, honorários advocatícios e penalidade adicionais a serem determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores referentes aos CUSTs também estão inclusos no valor estimado do processo descrito item "a" acima.

Não obstante a recente decisão de outubro de 2019 descrita no item "a" acima, que determinou que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os referidos valores, por conservadorismo, a Administração da Companhia incluiu o valor de R\$ 4.839 identificado como "CUSTs Sinistradas" no passivo não circulante.

c. Impactos da REN n° 719/2016 (alteração da REN n° 595/2013) (Êxito provável)

Em 17 de maio de 2016, foi publicada a REN n° 719/2016 da ANEEL que, entre outras, trouxe algumas alterações nas Regras de Comercialização da CCEE. Tais alterações incluíram mudanças na REN n° 595/2013 na forma de mensuração da receita fixa no período de atraso na entrega de energia vendida na modalidade de CCEAR.

Em resumo, antes da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso considerava o somatório da receita fixa com a receita variável, quando aplicável, além dos efeitos no Mercado de Curto Prazo (MCP). Para as eólicas (usinas sem CVU), não há parcela de receita variável, porém para os efeitos do MCP era feita uma simulação com base nas características da usina e nos dados contratuais, ou seja, a geração simulada era determinada pela disponibilidade mensal da usina e comparada com a energia contratada.

Assim, dada a característica sazonal dos ventos, verificou-se uma disparidade entre a energia contratada e a disponibilidade mensal, a depender do período de atraso. Portanto, o preço utilizado para fins de reconhecimento tarifário no pagamento do montante da energia em atraso para centrais eólicas poderia ter diferentes efeitos, considerando a disponibilidade mensal da energia contratada em determinado mês e os preços elevados no MCP.

Há ainda consideração acerca do cumprimento da obrigação contratual, que para as usinas eólicas tem aferições anuais e quadrienais entre a energia gerada e a obrigação de entrega, o que pode resultar em ressarcimento devido pelo vendedor aos compradores. Este ressarcimento que considera a energia gerada e a quantidade da energia comprometida e para os períodos de descasamento, atraso, suspensão de unidade geradora ou submotorização, é utilizado para compor a energia gerada anual a energia vinculada ao contrato, ou seja, a energia contratada.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Por fim, conclui-se que não era razoável imputar a disponibilidade mensal, para fins de valorar o atraso na aplicação da REN n° 595/2013, e a energia contratada, para fins desse mesmo atraso na conciliação anual.

Nesse caso, a partir da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso passou a considerar a energia contratada e, então, o preço será apenas a receita fixa unitária, uma vez que os efeitos do MCP serão nulos ao considerar a geração simulada como próprio valor da energia contratada.

Para os agentes impactados, a reapuração foi feita para o período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, com um impacto aproximado de R\$ 5.328 para as eólicas do complexo Livramento.

A Companhia não concorda com a aplicação retrospectiva dessa resolução e, com o auxílio de assessor jurídico externo, ingressou com liminar para suspender os efeitos financeiros da aplicação retrospectiva e ação para anular tais efeitos. Na avaliação da Administração, a probabilidade de êxito é provável. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis de 31 de março de 2020.

d. Ação de Reparação por Perdas e Danos - Geonaturae (perda possível)

Em julho de 2018, a empresa Geonaturae Comércio de Serviços Ambientais Ltda. ingressou com Ação de Reparação por Perdas e Danos, solicitando o pagamento de R\$ 248, a título de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, em função da quebra do contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., em virtude da sua rescisão.

e. Autos de Infração - REIDI (êxito possível)

A Receita Federal do Brasil (RFB) autuou as empresas Eólica Ibirapuitã S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. aplicando multa regulamentar em decorrência de suposto descumprimento de obrigação acessória no âmbito do REIDI (Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura). A tese central da defesa referente à multa se refere ao fato de que as empresas haviam comunicado, por equívoco, o encerramento da obra em data incorreta, razão pela qual, na visão da RFB, o prazo legalmente previsto na legislação do REIDI teria sido desobservado.

E o equívoco do contribuinte estaria no fato de que, à época, as obras não haviam se encerrado, daí porque a multa seria incabível. O valor dos autos de infração somados é de R\$ 283. Foram apresentadas impugnações administrativas aos autos de infração, que estão aguardando julgamento na Delegacia Regional de Julgamento (DRJ).

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

f. Reclamatórias trabalhistas (perda provável)

A Companhia possui uma reclamatória trabalhista, de funcionário de empresa que lhe prestou serviço, possuindo responsabilidade subsidiária. O valor estimado da referida ação é de R\$ 1,1.

g. Autos de infração - AGERGS (perda possível)

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) determinou a autuação com a aplicação de sanções administrativas às empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A em virtude do atraso na entrada em operação dos parques eólicos, geração abaixo da garantia física e indisponibilidade das unidades geradoras. Os autos de infração somados totalizam R\$ 163. O processo administrativo decorrente do auto de infração em face da Eólica Cerro Chato VI S.A. aguarda julgamento do recurso apresentado pela empresa. Os demais foram suspensos até decisão do Processo Judicial nº 0011336-59.2016.4.01.3400, em razão da existência da decisão liminar que suspende a aplicação de penalidades às autoras.

h. Requerimento administrativo - ANEEL

Em 06 de julho de 2018, a Eólica Ibirapuitã S.A. protocolou junto à ANEEL Requerimento Administrativo, que tinha por objetivo a revisão dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) registrados em 2017 que, num primeiro momento, tiveram o seu volume reduzido para o período compreendido entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2017, suspendendo a possibilidade de entrega de energia nesse período e, posteriormente, foram integralmente rescindidos, encerrando suas obrigações contratuais quanto à entrega de energia para os agentes compradores. Tais situações foram possíveis em virtude do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD: MCSD de Energia Nova A-0 e MCSD Energia Nova A4+.

O Requerimento Administrativo acima descrito apresenta os argumentos da empresa no sentido de que o cálculo do ressarcimento deve considerar a referência de preço médio do PLD aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia, qual seja até 31 de março de 2017 e não até dezembro do mesmo ano, conforme o cálculo apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). No entanto, o referido Requerimento foi negado pela Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da ANEEL, conforme Despacho nº 2.141, de 19 de setembro de 2018.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Em 11 de janeiro de 2019 foi protocolado o Pedido de Anulação, elaborado por escritório especialista em demandas perante a ANEEL, que tem por finalidade a reversão da decisão tomada pela Agência, nos termos do Despacho anteriormente mencionado e a reapuração dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos CCEARs rescindidos em virtude do processamento do MCSD, de maneira a considerar a referência de preço aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia. No entendimento do escritório que patrocinava o processo administrativo perante a ANEEL a chance de sucesso do Pedido de Anulação era provável.

No entanto, em 28 de maio de 2019 a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, negar provimento ao Pedido de Anulação, mantendo na íntegra o Despacho nº 2.141/2018. A Administração da Companhia iniciou, em janeiro de 2020, uma discussão judicial acerca da decisão da ANEEL. Como ainda não há uma decisão favorável, nas informações contábeis intermediárias da Companhia o valor considerado para o pagamento dos ressarcimentos devidos às distribuidoras pela controlada Eólica Ibirapuitã S.A. é o calculado pela CCEE (até dezembro de 2017).

Ação Ordinária - GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. (perda possível)

Em outubro de 2019, a Companhia recebeu citação de Ação Ordinária proposta pela empresa GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. pleiteando o pagamento do último mês da prestação dos serviços, lucros cessantes, multa por rescisão imotivada, referente ao contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., bem como aos contratos firmados com a Chuí Holding S.A. e Santa Vitória do Palmar Holding S.A. Deu a causa o valor total de R\$ 252, sendo que R\$ 48 se referem à Ibirapuitã.

23. Operações descontinuadas

Em dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas registraram a baixa do imobilizado dos ativos de geração ligados aos parques eólicos Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade, descontinuando a operação destes após a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.373 de 02 de outubro de 2015, suspender temporariamente a operação comercial desses empreendimentos.

Nesse contexto, para fins de elaboração das informações contábeis intermediárias, o Grupo apresentou seus registros financeiros e contábeis considerando um cenário no qual manterá o Parque Eólico Ibirapuitã como operacional e descontinuará a operação dos demais, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referentes ao período de três meses findo em 31 de março de 2020 (Em milhares de Reais)

Resultado líquido de operações descontinuadas:

	Consolidado		
	31/03/2020	31/03/2019	
Custo da operação Serviços de terceiros Arrendamentos Depreciação Ressarcimento geração reduzida Custs sinistradas Outros	(170) (24) (393) (1.133) (77) (2)	(83) (26) (393) (1)	
Resultado bruto	(1.799)	(503)	
Despesas operacionais e financeiras Material Despesas financeiras	(13) (13)	(1) (13) (14)	
	(1.812)	(517)	